ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA RESOLUÇÃO CMAS N.º 04/2024: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220240001 DE CUSTEIO PARA ALTA COMPLEXIDADE.

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente a programação SIGTV n.º 411430220240001 de custeio para Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 02/2024, plano de trabalho referente a programação SIGTV n.º 411430220240001 de custeio para Alta Complexidade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de abril de 2024.

AUDREY GHIZI

Vice-Presidente CMAS

Publicado por: Franciele de Oliveira Guerreiro **Código Identificador:**5634BD5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/